

**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO ADM. Nº 1920/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e AFINS** para a Festa Junina de todas as unidades escolares, que realizar-se-á dia 28/06/2025 a partir das 17h na EMEIEF José Forner.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição
01	120	pacote	Batata Palha – Ingredientes: batata in natura; gordura vegetal e sal; tipo fina; alérgicos pode conter traços de soja; sem adição de glúten e lactose; pacote contendo 01 quilo.
02	2650	unid	Pingo de leite – Doce de leite clássico; textura macia e cremosa; ingredientes: leite; açúcar; xarope de glucose; amido modificado; embalagem individual com aproximadamente 23 gramas.
03	2650	unid	Paçoca – Tipo quadrada; ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal; alérgicos contém amendoim; embalagem individual com aproximadamente 15 gramas.
04	2650	unid	Cocada Branca – Ingredientes: açúcar, coco, leite condensado e glucose; alérgicos contém glúten e derivados do leite; embalagem individual com aproximadamente 25 gramas.
05	2650	unid	Pé-de-moça – Ingredientes: amendoim, mistura láctea condensada de soro de leite e leite, açúcar, margarina vegetal e xarope de glucose; não contém glúten; alérgicos: contém leite, amendoim e derivados de soja; embalagem individual com aproximadamente 55 gramas.
06	260	quilo	Salsicha de frango – Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne de frango, água (12,69%), gordura de frango, miúdos de frango: fígado, proteína de soja (3,99%)*, pele de frango, amido (1,83%), sal, açúcar, alho, aromatizantes: aroma idêntico ao natural, aroma natural e aroma natural de fumaça, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio**, conservador: nitrito de sódio, corante: urucum e estabilizante de cor: ácido fosfórico. Alérgicos: contém derivados de soja. Não contém glúten.
07	80	quilo	Milho para pipoca – Grãos selecionados; tipo 1.
08	40	pacote	Saco para cachorro-quente – sacos plásticos de polietileno leitoso; medidas aproximadas 20x10cm, embalagem contendo 100 unidades.
09	08	pacote	Saco para pipoca – sacos fabricados com papel branco monolúcido para alimentos sem gordura e secos; medidas aproximadas



			7,5x4,5x11cm; embalagem contendo 500 unidades.
10	40	pacote	Palito de madeira – Indicado para churrasco/algodão doce; livre de farpas; tamanho aproximado Ø4x25mm, embalagem contendo 100 unidades.

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. A nota fiscal será expedida na entrega do referido objeto.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

Os objetos desta aquisição deverão ser entregues no dia **25/06/2025, na parte da manhã** conforme endereço em anexo, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única conforme tabela em anexo.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para as festividades juninas nas unidades escolares e, sendo, portanto, considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

Local de entrega do objeto:

SEMEC – Secretaria Municipal da Educação

Rua José Pereira, 162 – Jardim do Sol – telefone 19 3857-9579

V – Das Condições de Recebimento

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar a conferência dos produtos e a contagem dos mesmos.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, os produtos serão submetidos à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos produtos fornecidos diferentes daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e/ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido os objetos, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição dos mesmos.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 03 de Junho de 2025.

Daniela Ap^a Forner Franco de Oliveira
Secretária Municipal de Educação